



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 71/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja concedido gratuitamente as barracas aos comerciante de Bicas durante a ExpoBicas.

Sala das sessões da Câmara, em 05 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação Ao permitir que os comerciantes locais usem as barracas de graça, estaremos dando a eles a chance de mostrar e vender seus produtos durante o evento. Isso vai ajudar a fortalecer o comércio de Bicas, fazendo a economia crescer e incentivando mais pessoas a empreenderem.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Essa ideia de disponibilizar as barracas de graça mostra que a prefeitura está comprometida em apoiar e valorizar o comércio local. Isso terá um impacto positivo na economia da cidade e na vida dos pequenos empresários.

Por isso, peço que considerem essa proposta, pensando no bem de todos e no incentivo ao comércio de Bicas. Tenho certeza de que essa ação vai impulsionar a economia local, fortalecer o comércio e fazer com que nossos empreendedores sejam mais conhecidos.